



Indicação 763/2021

Protocolo 32916 Envio em 11/11/2021 15:32:33

Indica a criação do Projeto Bolsa Atirador.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação do Projeto Bolsa Atirador.

JUSTIFICATIVA

Vimos sugerir a Vossa Excelência a presente indicação em observância a realidade de muitos dos nossos jovens que constituem o nosso contingente militar anual, obedecendo a obrigatoriedade do alistamento militar.

O alistamento militar obrigatório tem como um dos seus requisitos os jovens de idade superior aos 18 anos e é nessa idade em que os nossos munícipes podem sonhar com o tão esperado momento de serem inseridos no mercado de trabalho, porém, infelizmente há certa indisposição por parte das empresas de nossa cidade em adicionar em seu quadro de colaboradores o jovem que esta prestes ou já foi selecionado para as atividades do Tiro de Guerra, porque em observância as determinações do Exército Brasileiro, o militar deve estar disponível para servir a pátria e as instituições a todo o momento, como também o mesmo deve participar diariamente das atividades desenvolvidas durante o período de alistamento.

Por conta disso, muitos não querem passar pela experiência do Tiro de Guerra, pois alegam que suas atividades acadêmicas e trabalhistas, serão prejudicadas, gerando um grande número de involuntários no corrente ano.

Porém quando os atirados iniciam as atividades no Tiro de Guerra, é perceptível que existem vários casos de jovens que passam por dificuldades econômicas e sociais, apresentando grande nível de vulnerabilidade social, em consequência disso, os mesmos não conseguem ajudar em suas casas com o seu salário advindo do trabalho, porque lhe fora dado à desculpa de que não seria integrado ao emprego, por ter iniciado as atividades militar. Em consequência disso, há muitas famílias que são prejudicadas, pois o garoto que poderia estar trabalhando e sendo mais uma fonte de renda familiar, acaba não podendo ajudar nas finanças da casa.

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

